



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER N° 43/2017

*CIENTE  
S.Sessões, 02/05/17  
Valedor*

**OBJETO:** Projeto de Lei nº 21/2017 do Poder Executivo.

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** O Projeto de Lei nº 21/2017 dá nova redação, cria e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 4.711, de 08 de dezembro de 2016.

**CONCLUSÃO DOS RELATORES:** A matéria é de interesse do município, razão pela qual somos pela aprovação da mesma.

**MEMBROS DAS COMISSÕES:** Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 02 de maio de 2017.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e Relator	APROVO	<i>[Signature]</i>
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Vice Presidente	APROVO	<i>[Signature]</i>
MARIA PIA BETTI DA SILVA NARY (PSDB) Membro	APROVO	<i>[Signature]</i>
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente em exercício	APROVO	<i>[Signature]</i>
CELISA LUISA FANTON BOLLINI (PV) Membro	APROVO	<i>[Signature]</i>
MARIA PIA BETTI DA SILVA NARY (PSDB) Membro	APROVO	<i>[Signature]</i>

